



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

OFÍCIO GAPREF Nº 109/24

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para arquivo e fins que se tornarem necessários, em vias originais, as seguintes Leis sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo:

Lei nº 6.998, de 26 de setembro de 2024;

Lei nº 6.999, de 02 de outubro de 2024;

Lei nº 7.000, de 16 de outubro de 2024;

Lei nº 7.001, de 18 de outubro de 2024;

Lei nº 7.002, de 24 de outubro de 2024;

Lei nº 7.003, de 24 de outubro de 2024.

Atenciosamente,


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino

Câmara Municipal RECEBIDO 05/11/2024 16:33 498 12

Excelentíssimo Senhor
Vereador Elizelto Guido
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG